



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMED.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº: 18.913/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº: 018 de 10 de janeiro de 2018, e nos termos do Edital nº: 001/2021,

**RESOLVE:**

1- Convocar **os candidatos aprovados e classificados conforme listagem constante no ANEXO I deste Edital.**

2- Definir que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação, no horário de 08h00 as 14h00, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>REGIÃO: URBANA</b>			
<b>CARGO</b>	<b>DATA DE COMPARECIMENTO</b>	<b>LOCAL DE COMPARECIMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA	<b>18 e 19 de março de 2025</b>	ASSESSORIA URBANA	<b>08h00 às 14h00</b>

3 - Determinar que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos acima, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Santarém-PA, 17 de março de 2025.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação – SEMED  
Decreto Municipal nº: 011/2025-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**ANEXO I**

**REGIÃO: CIDADE**

**CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – CIDADE**

	Nº	NOME	CARGO	REGIÃO	NOTA FINAL	RECURSO
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	224	RAIMUNDO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIDADE	1	
	225	EVANDRO LUIZ CARDOSO PALHETA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIDADE	1	
	226	PAULO ROBERTO SERRÃO REBELO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIDADE	1	
	227	LAURENILSON BATISTA DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIDADE	1	
	228	JOEDSON PEDROSO TOSCANO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIDADE	1	INDEFERIDO